

INDICAÇÃO Nº 508/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a construção de um quebra-molas na rua Noé Praciano Sampaio, nº 1612 no bairro São Raimundo, em Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas traz diversos benefícios, dentre os quais a redução de velocidade dos veículos e conseqüentemente diminuição de acidentes em vias cujo transito é perigoso.

Não somente pela intensidade, mas pela alta velocidade impressa pelos condutores.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 20 de setembro de 2023.



VALDENIR MARQUES CHAVES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 22/09/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 20/09/2023

Servidor: 1204

Matrícula: 1204

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 22/09/2023
Servidor